



Nível Superior

Administrador de Empresa - Realizar estudos, análises, pesquisas, projetos administrativos para fornecer elementos que subsidiem as decisões dos escalões superiores.

Analista de Políticas Públicas e Gestão Municipal - Prestar apoio técnico e administrativo, visando o funcionamento da Controladoria Geral do Município e das suas Unidades vinculadas; Registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações nos sistemas corporativos sob-responsabilidade da Controladoria Geral do Município e das suas Unidades vinculadas; Auxiliar na execução de auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e patrimonial e operacional, podendo, inclusive, auxiliar na apuração de atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município; Auxiliar na execução das atividades de controle interno, de transparência pública, de administração financeira, orçamentária, patrimonial e contábil e de elaboração da programação financeira; Subsidiar a formulação de diretrizes de Planejamento de Políticas Públicas nas áreas: administração financeira, orçamentária, patrimonial, contábil, gestão de pessoas, patrimônio, tecnologia, recursos, logística, materiais, modernização da gestão, racionalização de processos e auditoria; Participar das etapas de coleta e de tratamento primário dos elementos necessários à execução, ao acompanhamento e ao processamento de dados referentes aos trabalhos contábeis, de programação orçamentário-financeira, de controle interno e transparência da gestão pública municipal; Executar outras atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao funcionamento da Controladoria Geral do Município e das suas Unidades vinculadas.

Analista de Suporte - TI - Buscar novas soluções de tecnologia existentes no mercado, afim que a PMI esteja sempre atualizada tecnologicamente; Prestar suporte Help Desk as secretarias; Realizar a configuração e manutenção da segurança de rede, fazer instalação e ampliação da rede local; Orientar processos de compras de equipamentos de TI; Realizar a gestão de contratos de voltados a Tecnologia de Informação; Criar políticas de segurança; Realizar prevenção contra invasões físicas ou lógicas e definir a manutenção do controle de acesso aos recursos; Instalar, configurar e atualizar programas de anti-Vírus e anti-SpyWares; Realizar manutenção de rotinas de cópias de segurança, e estudar a implantação e documentação de rotina que melhorem a operação do computador; Instalar e manter os Sistemas Operacionais vigentes; Configurar as contas de correio eletrônico; Interligar secretarias por WAN através de VPN's ou outros recursos; Instalar e manter sistemas de gestão (ERP); Instalar e manter sistemas de banco de dados; Participar e dar suporte a outros projetos da PMI, conforme requisição da Secretaria de Administração.

Assistente Social - Planejar, coordenar, executar, supervisionar e/ou avaliar estudos e pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como para a garantia dos direitos sociais, civis e políticos da população.

Auditor Municipal de Controle Interno - Executar auditorias de fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município; executar atividades de controle interno, transparência pública e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente na Administração Direta e Indireta do Município de Itatiaia; realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; Realizar, junto com a Procuradoria Geral do Município, atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal; Realizar estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas; Executar projetos visando ao aperfeiçoamento da Controladoria Geral do Município e das suas Unidades vinculadas; Executar atividades relacionadas à área da Controladoria Geral do Município e das suas Unidades vinculadas, especialmente quanto ao desenvolvimento de recursos humanos e à tecnologia da informação; Supervisionar, controlar, coordenar, monitorar e avaliar Projetos e Políticas Públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Itatiaia; Executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas. a) As atribuições do Auditor Municipal de Controle Interno têm natureza de atividade exclusiva de Estado, bem como a observância das atividades previstas nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 122, 124 e 129 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e ainda, o disposto na Lei Orgânica do Município de Itatiaia – RJ.

Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas do tratamento para procedimentos cirúrgicos na face e arcada dentária eletivos, de urgência e/ou emergência empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Contador - Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Prefeitura.

Dentista - Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Enfermeiro - Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

Engenheiro Civil - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

Especialista em Educação - Orientador Educacional (Geral e Maromba) - Dar assistência aos educandos em estabelecimentos de ensino, planejar, orientar e avaliar suas atividades para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação de suas personalidades.

Especialista em Educação - Orientador Pedagógico (Geral e Maromba) - Planejar, coordenar e executar atividades técnico-pedagógicas, estabelecendo normas, para subsidiar as equipes dos estabelecimentos escolares.

Farmacêutico - Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Fiscal de Tributos Municipais - Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular.

Fisioterapeuta - Promover o tratamento adequado à recuperação da saúde de pacientes, mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos para reabilitá-los as suas atividades cotidianas.

Fonoaudiólogo - Identificar problemas ou dificuldades ligados à linguagem (fala/leitura/escrita), voz, audição, empregando técnicas próprias de avaliação e terapia para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação do indivíduo.

Médico Angiologista - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas do tratamento para as afecções e anomalias do sistema vascular periférico, para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Anestesiologista (Ambulatorial e Sobreaviso) - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para procedimentos anestésicos eletivos, de urgência ou emergência, empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Cardiologista - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos, pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

Médico Cirurgião Geral (Ambulatorial e Plantonista) - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para procedimentos referentes às regiões anatômicas de pescoço, tórax e abdômen em situações eletivas, de urgência e/ou emergência, empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Clínico Geral (Ambulatorial e Plantonista) - Evoluir os pacientes internados, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em sua rotina hospitalar, ambulatório e/ou plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender as determinações legais para procedimentos



eletivos de urgência ou emergência empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde do paciente.

Médico Clínico Geral (Visitador) - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente realizando visitas internas no hospital ou maternidade.

Médico Dermatologista - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem estar dos pacientes.

Médico Endocrinologista - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos ou outras formas de tratamento para as afecções e anomalias, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Gerontologista - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas do tratamento para as afecções e anomalias do sistema orgânico, com um todo, em especial a população da terceira idade, para recuperar e/ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Ginecologista (Ambulatorial) - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminina e órgãos anexos, atender a mulher no ciclo gravídico – puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação.

Médico Homeopata - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas do tratamento para as afecções e anomalias do sistema orgânico, como um todo, para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Neurocirurgião (Sobreaviso) - Evoluir os pacientes ambulatoriais, internados e/ou em pronto atendimento, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em sua rotina hospitalar, ambulatório e/ou plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender as determinações legais e procedimentos eletivos de urgência ou emergência empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde do paciente.

Médico Neuropediatra (Ambulatorial) - Evoluir os pacientes ambulatoriais, internados e/ou em pronto atendimento, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão, ambulatório e/ou rotina hospitalar; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender as determinações legais e procedimentos eletivos de urgência ou emergência empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde do paciente.

Médico Obstetra (Plantonista) - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no ciclo gravídico - puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico - cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho.

Médico Oftalmologista - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, por meio de tratamento clínico ambulatorial e cirúrgico de baixa e média complexidade, prescrevendo lentes corretoras para promover ou recuperar a saúde visual do paciente.

Médico Ortopedista (Ambulatorial) - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

Médico Otorrinolaringologista - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos ouvidos, nariz e garganta, por meio de tratamento clínico ambulatorial e cirúrgico de baixa e média complexidade, para recuperar ou melhorar as funções destes órgãos.



Médico Pediatra Cirurgião (Ambulatorial) - Evoluir os pacientes ambulatoriais, internados e/ou em pronto atendimento, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em sua rotina hospitalar, ambulatório e/ou plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender as determinações legais e procedimentos eletivos de urgência ou emergência, empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde do paciente.

Médico Pediatra (Plantonista e Visitador) - Realizar exames médicos; emitir diagnósticos, laudos e pareceres; realizar transferência de paciente; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde.

Médico Proctologista - Evoluir os pacientes ambulatoriais, internados e/ou em pronto atendimento, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em sua rotina hospitalar, ambulatório e/ou plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender as determinações legais e procedimentos eletivos de urgência ou emergência, empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde do paciente.

Médico Psiquiatra - Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Médico Reumatologista - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções reumáticas e aparelho locomotor.

Médico Ultrassonografista - Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente.

Médico Urologista - Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos aparelhos urinários masculino e feminino, bem como aparelho reprodutor masculino, empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar a saúde dos pacientes.

Médico Veterinário - Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas aplicando conhecimento, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

Nutricionista - Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica no hospital para atender à alimentação de pacientes e na creche para atender à alimentação das crianças.

Procurador - Prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

Professor II (Ciências, Educação Artística, Educação Física, Educação Física (Maromba), Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português) - Ministrando aulas no ensino fundamental de acordo com a sua formação, visando desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. O desenvolvimento da anatomia intelectual e do pensamento crítico. A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Professor II - Psicopedagogo - Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos nas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem.

Psicólogo - Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando técnicas para possibilitar a orientação e diagnóstico clínico.

Psicólogo Clínico/Educacional - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o



processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas, clínicas e coordenar equipes e atividades de área afins; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Supervisor de Ensino - Pedagogo - Exercer as atividades de supervisão e orientação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com as atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SME.

NÍVEL MÉDIO, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO DOCENTE DE NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Creche (Geral e Maromba) - Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação.

Auxiliar de Secretaria (Geral e Maromba) - Executar serviços gerais de auxiliar de escritório nas diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondência, prestação de informações, arquivo, datilografia em geral e atendimento ao público.

Cuidador em Saúde - Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção dos assistidos; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada assistido; Organização do ambiente no tocante ao espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo; Auxílio aos assistidos para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, tendo o auxílio de um profissional de nível superior quando se mostrar necessário e pertinente; Apoio na preparação dos assistidos para o desligamento, com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.

Cuidador para Educação Especial - Cuidar de crianças, adolescentes e jovens e adultos com deficiência que comprometa o desenvolvimento das atividades rotineiras e escolares; Zelar pelo bem-estar e auxiliar a pessoa em relação aos cuidados com saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura e recreação; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Comunicar à equipe da escola sobre o comportamento da pessoa cuidada e possíveis alterações que ocorrer; Acompanhar a pessoa cuidada em todas as situações que se fizerem necessárias para a realização de atividades cotidianas durante sua permanência na escola; Atuar com segurança e destreza na locomoção dos deficientes físicos e/ou com mobilidade reduzidas; Observar o processo de aprendizagem das crianças e, quando detectada a existência de problemas, comunicar ao superior; Compreender as indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno cuidado, de acordo com as necessidades especiais apresentadas; Saber abordar e lidar com o aluno nos cuidados especiais, inclusive na higiene corporal íntima e troca de fraldas; Desenvolver outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente da instituição ou estabelecidas pela chefia imediata.

Cuidador Social - Realizar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Ter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organizar o ambiente no tocante ao espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente; Auxiliar à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, tendo o auxílio de um profissional de nível superior quando se mostrar necessário e pertinente; Apoiar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento, com orientação e supervisão de um profissional de nível superior podendo ser um Psicólogo ou Assistente Social;

Escriturário - Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público.

Fiscal de Obras e Serviços - Fiscalizar as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para, garantir a segurança da comunidade. Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente a fim de fazer cumprir a política tributária e para assegurar o bem-estar da comunidade.

Fiscal Sanitário - Fiscalizar estabelecimentos em geral, quanto aos aspectos físicos e sanitários. Fiscalizar alimentos quanto à sua constituição, qualidade, conservação e comercialização de produtos.

Guarda Municipal I - Proteger bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal, inclusive parques e jardins, mediante atuação preventiva ou coercitiva, fazendo observar a ordem, respeito às posturas, moralidade pública e a preservação dos próprios municipais.



Inspetor de Disciplina (Geral e Maromba) - Inspeccionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e a segurança dos mesmos no espaço escolar.

Ouvidor Público - Ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos da Administração Direta e Indireta; Receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pelos diversos órgãos da Prefeitura de Itatiaia, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados; Viabilizar um canal direto entre a Prefeitura e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível; Encaminhar aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Itatiaia as manifestações dos cidadãos, acompanhando as providências adotadas e garantindo o retorno aos interessados; Apoiar tecnicamente o Ouvidor Geral e atuar com os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando a solução dos problemas apontados pelos cidadãos; Produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas; Contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Administração Municipal; Resguardar o sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; Exercer outras atividades correlatas.

Professor I - Ministrar aulas na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental de acordo com a sua formação, visando desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Professor I (Maromba) - Ministrar aulas no ensino fundamental e médio, visando desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Professor I - Educação Especial - Complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem e ou ministrar aulas na Educação Infantil ou Ensino Fundamental de acordo com a sua formação, visando desenvolver o educando assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Professor I - Educação Especial (Maromba) - Ministrar aulas no ensino fundamental e médio, visando desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. O desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Secretário Escolar - Organizar e manter em dia o protocolo, arquivo escolar, registros diversos, frequência dos alunos e funcionários, e demais documentos da unidade escolar; Manter atualização constante do arquivo escolar ativo e conservar o inativo, permitido em qualquer época, a consulta, verificação de autenticidade, inspeção e expedição dos documentos; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções, termos de visita e demais documentos; Redigir as atas e termos solicitados pela direção, lavrando nos livros próprios; Acompanhar o expediente escolar, inclusive correspondências e comunicações oficiais, informando a direção da unidade escolar e setores específicos; Colaborar com a direção e pedagogos na elaboração de relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Apresentar a direção da unidade escolar, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação, reclassificação e conclusão de curso dos alunos; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Responder ao Censo Escolar, junto a direção da unidade escolar, seja de forma tradicional ou digitalizada; Fazer o relatório anual da unidade Escolar de acordo com as diretrizes do sistema Municipal de Ensino; Realizar os trabalhos de digitação referentes a unidade escolar, providenciando a expedição e arquivamento quando necessário; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Assinar todos os documentos escolares oficiais relativos a secretaria escolar; Atender à comunidade escolar e público geral, na área de sua competência, prestando informações claras e orientações sobre a organização escolar, Sistema Municipal de Ensino, legislações e normas vigentes; Conferir, registrar conservar e zelar pelos materiais e equipamentos recebidos na secretaria escolar; Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria escolar; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e familiares; Utilizar as ferramentas de informática como suporte para



as operações e funcionamento da secretaria, incluindo os programas tecnológicos oficiais da Prefeitura Municipal de Itatiaia; Trabalhar de forma integrada, realizando distribuição de responsabilidade e serviços, com apoio e ciência da direção da escola, para os auxiliares de secretaria e demais funcionários que atuam na secretaria de unidade escolar; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, alunos, pais / responsáveis e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar com a Supervisão de ensino de secretaria Municipal de Educação na conferência dos documentos e demais solicitações feitas em acompanhamento; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência, presteza, solidariedade e ética; Realizar outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente da instituição ou estabelecidas pela chefia imediata.

Técnico de Enfermagem (Diarista e Plantonista) - Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

Técnico de Imobilização Ortopédica - Gesseiro (Plantonista) - Confeccionar aparelhos ortopédicos e gessados e proceder à colocação e retirada dos mesmos, estudando a melhor forma ou tipo de aparelhagem e verificando especificações para corrigir ou prevenir mal formações do corpo do paciente, sob supervisão de médico especialista.

Técnico em Raios X - Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios X, para atender às requisições médicas.

Tradutor e Intérprete de Libras - Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio de LIBRAS para a língua oral e vice-versa; Planejar antecipadamente, junto com o professor da turma regular e professor de Educação Especial, sua atuação dentro da proposta de ensino/ aprendizagem; Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de Libras em toda a comunidade escolar; Apoiar e acompanhar, quando necessário, docentes ou outros profissionais da educação da unidade escolar que sejam surdos; Observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado; Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Colaborar com reuniões de pais / responsáveis e outros eventos pedagógicos em que o aluno ou profissional surdo esteja envolvido; Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete; Propor e implementar, junto a equipe diretiva e técnica das unidades escolares, estratégias linguísticas e culturais que favoreçam a interação dos alunos surdos com a comunidade escolar; Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; Participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem de sinais; Manter articulação permanente com a equipe diretiva, técnica, professores e demais funcionários da unidade escolar; Atuar no apoio a acessibilidade aos serviços e as atividades a fins que envolvam os alunos surdos; Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência, presteza, solidariedade e ética.

Nível Fundamental Completo

Motorista - Dirigir e conservar veículos automotores da frota da Prefeitura, tais como, automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de autoridades, servidores, pacientes, materiais e outros.

Visitador Sanitário - Realizar operações de manejo e controle de pragas urbanas, principalmente desinsetização e anti-ratização. Conter e vacinar animais. Operar e conservar máquinas e equipamentos de trabalho.



Nível Fundamental Incompleto

Cozinheiro (Plantonista) - preparar e distribuir refeições para atender a bebês e crianças, de creches municipais, crianças e adolescentes, de escolas municipais, pacientes internados na rede municipal de saúde, e aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal.

Maqueiro - Transportar pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem; Receber, conferir e transportar exames, materiais, medicamentos ou equipamentos; Manter equipamentos limpos e organizados; Providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes.

Merendeira (Geral e Maromba) - Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

Porteiro (Geral e Maromba) - Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

Servente - Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura exercendo tarefas de natureza operacional, visando à conservação e limpeza dos próprios municipais.